



CRSIrecê

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

Diário Oficial Eletrônico
Ano III

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 09 de dezembro de 2019



1. DECRETO Nº 04 DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

Diário Oficial Eletrônico
Ano III

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 09 de dezembro de 2019



ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
Setorial

CNPJ: 26571435/0001-80

DECRETO 004

Novembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 204.500,00 ///DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ			
8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA			
319011 - 1910 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010002		200.000,00
8002 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
339014 - 1910 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010001		4.500,00
Soma da Unidade:			<u>204.500,00</u>
Total:			<u>204.500,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ			
8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA			
339030 - 1910 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010002		200.000,00
8002 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
339030 - 1910 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010001		4.500,00
Soma da Unidade:			<u>204.500,00</u>
Total:			<u>204.500,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, 1 de Novembro de 2019

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA - PRESIDENTE